Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 446 | Páginas: 6 | 8 de janeiro de 2013

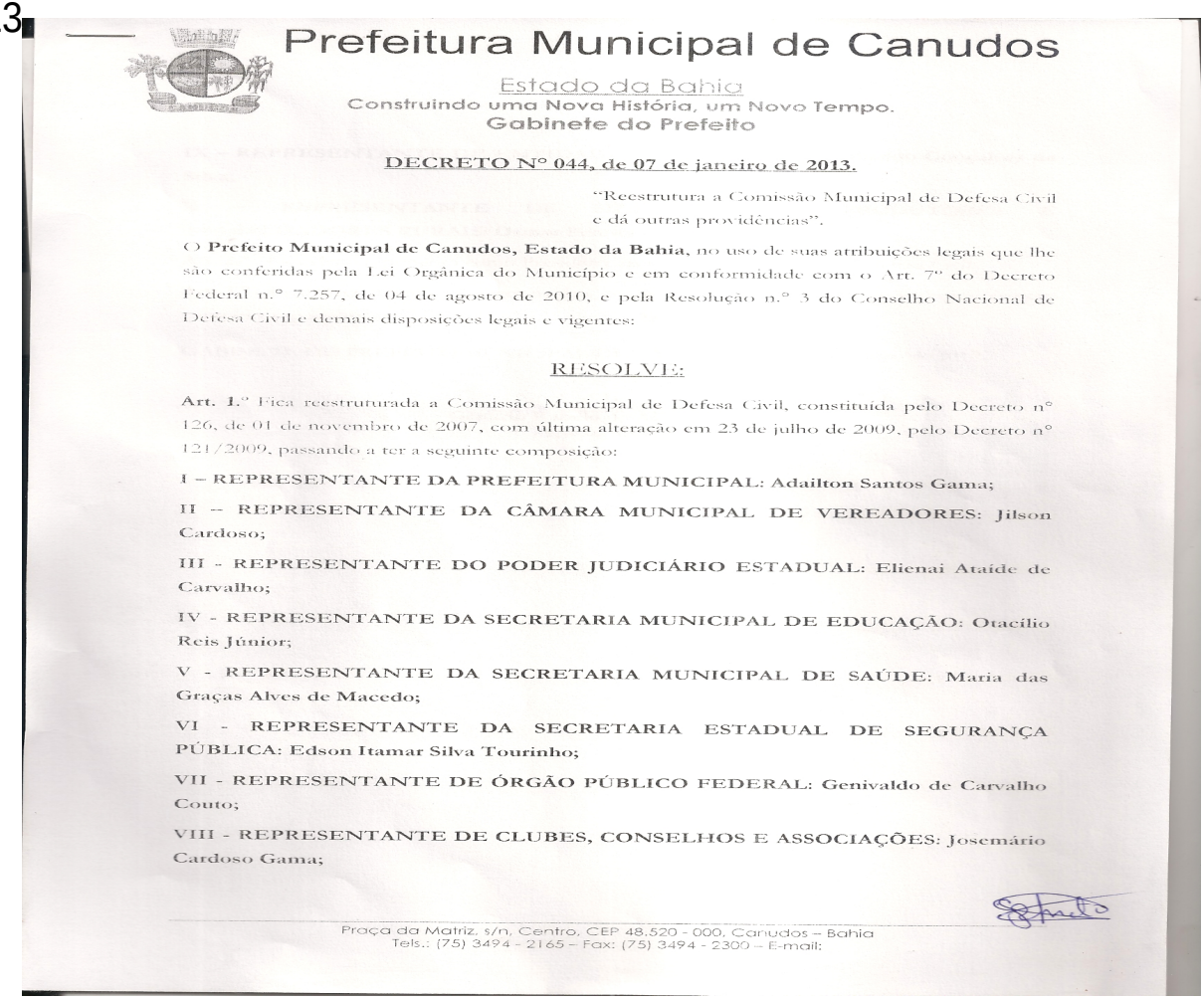
Índice do diário

Atos Oficiais

- Decreto - Nº044/2013
- Decreto - Nº 45/2013
- Decreto - Nº 46/2013
- Decreto - Nº 047/2013
- Decreto - Nº 048/2013

Atos Oficiais

Decreto Nº044/2013



Prefeitura Municipal de Canudos

Estado da Bahia

Construindo uma Nova História, um Novo Tempo.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044, de 07 de janeiro de 2013.

"Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 7º do Decreto Federal n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais e vigentes:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reestruturada a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 126, de 01 de novembro de 2007, com última alteração em 23 de julho de 2009, pelo Decreto nº 121/2009, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL: Adailton Santos Gama;

II – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Jilson Cardoso;

III - REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL: Elienai Ataíde de Carvalho;

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Otacílio Reis Júnior;

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Maria das Graças Alves de Macedo;

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: Edson Itamar Silva Tourinho;

VII - REPRESENTANTE DE ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL: Genivaldo de Carvalho Couto;

VIII - REPRESENTANTE DE CLUBES, CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES: Josemário Cardoso Gama;

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP 48.520 - 000, Canudos – Bahia
Tels.: (75) 3494 - 2165 – Fax: (75) 3494 - 2300 – E-mail:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Canudos

Estado da Bahia
Construindo uma Nova História, um Novo Tempo.
Gabinete do Prefeito

IX – REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS: Pe. Ednaldo Gonçalves da Silva;

X – REPRESENTANTE DE SINDICATOS DE PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS: Osmar Pereira de Souza;

Art. 2.º - Fica eleito o primeiro como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 121, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, em 07 de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP 48.520 - 000, Canudos – Bahia
Tels.: (75) 3494 - 2165 – Fax: (75) 3494 - 2300 – E-mail:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO MUNICIPAL Nº 45, de 07 (sete) de janeiro de 2013.

Exonera todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **Nomeia** os novos componentes da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRÔLE SOCIAL** desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **NOMEADOS** os novos componentes da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRÔLE SOCIAL** desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS,** a saber:

1. Representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Shirla Ferreira de Souza, e

Suplente: Gizelia Gomes Campos

2. Representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Maria das Graças Alves de Macedo, e

Suplente: Edicleia Maniçoba Damasceno

3. Representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Edmilson Ferreira de Oliveira, e

Suplente: Ivonete de Araújo Rebelo

4. Representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

Titular: Venício França Reis, e

Suplente: Fragner Deivid Carneiro Reis

5. Representantes do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Osmar Pereira dos Santos, e

6. Representantes da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VAZA BARRÍS:**

Titular: Jardel Batista Lima, e

Suplente: Antonio Márcio Ferreira de Souza

7. Representantes da **IGREJA CATÓLICA:**

Titular: Márcia Nascimento Malta, e

Suplente: Padre Edinaldo Gonçalves da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, em 07 (sete) de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 46/2013

DECRETO MUNICIPALNº 46, de 07 (sete) de janeiro de 2013.

Exonera todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **Nomeia** os novos componentes do **CONSELHO MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **NOMEADOS** os novos componentes do **CONSELHO MUNICIPALMUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** desta **PREFEITURA MUNICIPALDE CANUDOS**, a saber:

1. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Shirleide Ferreira de Souza, e

Suplente: Luiza Nascimento dos Santos

2. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE:**

Titular: Maria das Graças Alves de Macedo, e

Suplente: Jair Amorim Macedo

3. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO:**

Titular: Josileide França Reis, e

Suplente: Carla Simone Oliveira Rabelo

4. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS:**

Titular: Fragner Deivid Carneiro Reis, e
Suplente: Helder Dias Fontoura

5. Representantesdo **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Osmar Pereira dos Santos, e

Suplente: Laércio Malaquias da Silva

6. Representantesda **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS:**

Titular: Adriana Nunes de Sena, e

Suplente: Maria José Nunes de Sena

7. Representantesdo **CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Edileuza da Silva Reina, e

Suplente: Simone Silva de Oliveira

8. Representantesda **PASTORAL DA CRIANÇA:**

Titular: Joselina Macedo de Souza, e

Suplente: Josefa Gomes de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipalde Canudos, Estado da Bahia, em 07 (sete) de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de AlcântaraNeto

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 047/2013

DECRETO MUNICIPALNº 47, de 07 (sete) de janeiro de 2013.

Exonera todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **Nomeia** os novos componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **NOMEADOS** os novos componentes do **CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta **PREFEITURA MUNICIPALDE CANUDOS**, a saber:

1. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Titular: Shirla Ferreira de Souza, e

Suplente: Gizelia Gomes Campos

2. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE:**

Titular: Maria das Graças Alves de Macedo, e

Suplente: Edicleia Maniçoba Damasceno

3. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO:**

Titular: Edmilson Ferreira de Oliveira, e

Suplente: Ivonete de Araújo Rebelo

4. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS:**

Titular: Venício França Reis, e

Suplente: Deivid Carneiro Reis

5. Representantesdo **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Osmar Pereira dos Santos, e

Suplente: Laércio Malaquias da Silva

6. Representantesda **ASSOCIAÇÃO IDEALISTA DOS MORADORES FAZENDA UMBUZEIRÃOE RIACHO DO GERALDO:**

Titular: Roberto Gama dos Santos, e

Suplente: Joselice Matos Cavalcante

7. Representantesda **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VAZA BARRÍS:**

Titular: Jardel Batista Lima, e

Suplente: Antonio Márcio Ferreira de Souza

8. Representantesda **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA LAGOA DA BESTA:**

Titular: Inácio Dias Barbosa, e

Suplente: Iolanda Dias Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipalde Canudos, Estado da Bahia, em 07 (sete) de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de AlcântaraNeto

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 048/2013

DECRETO MUNICIPALNº 48, de 07 (sete) de janeiro de 2013.

Exonera todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **Nomeia** os novos componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os antigos ocupantes dos cargos a seguir explicitados e **NOMEADOS** os novos componentes do **FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta **PREFEITURA MUNICIPALDE CANUDOS**, a saber:

1. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Shirla Ferreira de Souza, e

Suplente: Gizelia Gomes Campos

2. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE:**

Titular: Maria das Graças Alves de Macedo, e

Suplente: Edicleia Maniçoba Damasceno

3. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO:**

Titular: Ivonete de Araújo Rebelo, e

Suplente: Maria do Carmo Silva Boaventura

4. Representantesda **SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS:**

Titular: Venício França Reis, e

Suplente: Helder Dias Leite Fontoura

5. Representantesdo **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Osmar Pereira dos Santos, e

Suplente: Laércio Malaquias da Silva

6. Representantesda **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS:**

Titular: Thiago da Silva Ribeiro, e

Suplente: Otacílio Reis Junior

7. Representantesda **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS:**

Titular: Adriana Nunes de Sena, e

Suplente: Raimundo Ribeiro Varjão

8. Representantesda **ASSOCIAÇÃO DO CEMITÉRIO:**

Titular: Laudice Ribeiro Varjão, e

Suplente: Maria de Lourdes Santana

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipalde Canudos, Estado da Bahia, em 07 (sete) de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de AlcântaraNeto

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP